



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO**

# BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**Maio de 2015  
01 a 31 de Maio de 2015**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

# **BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí.  
CEP: 41.720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71)3186-0001 Fax: (71)3186-0011  
[http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page\\_id=1631](http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page_id=1631)

**O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.**

Presidenta da República  
**Dilma Vana Rousseff**

Ministro da Educação  
**Cid Gomes**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica  
**Marcelo Machado Feres**

Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão  
**Nelson Barbosa**

Secretário de Gestão Pública  
**Genildo Lins de Albuquerque Neto**

Reitor do IF Baiano  
**Geovane Barbosa do Nascimento**

Diretor Executivo  
**Denilson Santana Sodré dos Santos**

Chefe de Gabinete  
**Grace Itana Cruz de Oliveira**

Diretoria de Gestão de Pessoas  
**Rosilene Alves da Silva**

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação  
**Saulo Leal dos Santos**

Procuradoria Federal  
**Ivana Roberta Couto Reis de Souza**

Pró-Reitoria de Administração  
**José Virolli Chaves**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional  
**José Alberto Alves de Souza**

Pró-Reitoria de Ensino  
**Daniele Silva de Matos**

Pró-Reitoria de Extensão  
**Rita Vieira Garcia**

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação  
**Delfran Batista dos Santos**

## SUMÁRIO

- 1- Portarias
- 2- Diárias

5  
106

## 1 PORTARIAS

### PORTARIA Nº 513, DE 04 DE MAIO DE 2015

Retifica o Art. 2º da Portaria Interna nº 486, de 22 de abril de 2015, que trata de Afastamento de servidora para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, e

Considerando o ofício nº 147/2015 do *campus* Itapetinga, resolve:

Art. 1º Retificar o Art. 2º da Portaria Interna nº 486, de 22 de abril de 2015, que trata do Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País, da servidora MARISE RODRIGUES GUEDES, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2009226, lotada no *Campus* Itapetinga, onde se lê: “O presente afastamento vigorará por 06 (seis) meses, a contar de 01/03/2015”, leia-se: “O presente afastamento vigorará pelo período de 22/04 a 22/10/2015”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 516, DE 04 DE MAIO DE 2015

Prorroga prazo de conclusão dos trabalhos de Comissão, constituída através da Portaria nº 86, de 30 de janeiro de 2015, que tem como objetivo avaliar a integridade dos imóveis e instalações do IF Baiano, com vista à análise dos riscos à segurança dos usuários.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando a solicitação efetuada pelo presidente da referida Comissão, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos de Comissão, constituída através da Portaria nº 86, de 30 de janeiro de 2015, que tem como objetivo avaliar a integridade dos imóveis e instalações do IF Baiano, com vista à análise dos riscos à segurança dos usuários, por mais 90 (noventa).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 517, DE 07 DE MAIO DE 2015

Designa servidores para exercerem funções na Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, e

Considerando a Portaria nº 444, de 14 de abril de 2015, que institui a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Designar, para as funções abaixo especificadas, os seguintes membros da CPPD:

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função</b>
Janáina dos Reis Rosado	1108409	Presidente
Rita de Cassia Souza Martins	2055539	Vice-Presidente
Antônio Santana Sobrinho	2035735	Secretário
Geovânio Silva do Nascimento	1756003	Vice-Secretário

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 14 de abril de 2015.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Reitor

PORTARIA Nº 518, DE 05 DE MAIO DE 2015

Constitui Comissão do Processo Seletivo do IF Baiano 2015.2.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão do Processo Seletivo do IF Baiano 2015.2, com os seguintes servidores:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função</b>
Elizene Damasceno Rodrigues Soares	2337592	Presidente
Tiago de Carvalho Queiros	1753672	Membro
Victor Santana Borges	1824713	Membro

Art. 2º A Comissão supramencionada vigorará por 06 (seis) meses a contar de 06/04/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Reitor



PORTARIA Nº 521, DE 06 DE MAIO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Eberson Luís Mota Teixeira	1796361	Campus Bom Jesus da Lapa	II	18/07/2014	23328.000208/2014-45

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 522, DE 06 DE MAIO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Davi Silva Costa	1796377	Campus Bom Jesus da Lapa	III	01/03/2013	23328.000207/2014-09

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 523, DE 06 MAIO DE 2015

Concede Progressão Funcional por Mérito e Capacitação a servidores ocupantes do cargo de Técnico-Administrativo em Educação.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito e Capacitação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico-Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Arlem Souto Barros	2067913	Teixeira de Freitas	D-101	D-202	22/10/2013 a 22/04/2015	22/04/2015	23334.000075/2015-17 23334.000184/2015-26
			E-101	E-102	05/08/2013 a 05/02/2015	05/02/2015	23328.000065/2015-52 23328.000115/2015-00
Cyntia Layane Almeida Gusmão Souza	1047039	Bom Jesus da Lapa	E-102	E-202	21/08/2013 a 21/02/2015	10/04/2015	23328.000064/2015-16 23328.000053/2015-28
			C-101	C-102	21/08/2013 a 21/02/2015	21/02/2015	
Ailton Rodrigues da Silva	2055004	Bom Jesus da Lapa	C-102	C-202		09/03/2015	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 524, DE 06 DE MAIO DE 2015

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Kerdoval da Silva Souza	1246305	Senhor do Bonfim	D-411	D-412	17/04/2015	23333.000757/2014-41
Luciana Cleide da Cruz Damasceno	1246536	Senhor do Bonfim	C-410	C-411	14/04/2015	23333.000173/2015-56
Edicarlos Batista Ferreira	1246292	Senhor do Bonfim	C-310	C-311	17/04/2015	23333.000189/2015-69

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 525, DE 06 DE MAIO DE 2015

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Mércia Ramos Xavier	1669266	Reitoria	D-304	D-305	08/01/2015	23327.000722/2015-71
Adilton Rubem Santos Gonçalves	1697460	Reitoria	D-404	D-405	22/04/2015	23327.000419/2015-79
Victor Santana Borges	1824713	Reitoria	E-303	E-304	25/04/2015	23327.000517/2015-14
Allane Brito Campos	2061278	Itapetinga	C-101	C-102	17/03/2015	23331.000165/2015-20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 526, DE 06 DE MAIO DE 2015

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Laurilson Fabiano Souza dos Santos	1646285	Santa Inês	D-404	D-405	13/01/2015	23332.000273/2015-92
Diogo de Jesus	1509172	Santa Inês	D-406	D-407	20/03/2015	23332.000270/2015-59
Marta Ribeiro Fonseca	1691878	Santa Inês	D-404	D-405	08/04/2015	23332.000274/2015-37
Simone de Souza Carvalho	1691070	Santa Inês	D-404	D-405	06/04/2015	23332.000136/2015-58
Romilson de Souza Barreto	1692511	Santa Inês	D-304	D-305	06/04/2015	23332.000149/2015-27
Aijalon Brito da Silva Junior	2067784	Santa Inês	D-101	D-102	24/04/2015	23332.000232/2015-04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 527, DE 06 DE MAIO DE 2015

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Leurismar Marques Ferreira	1221009	Catu	C-410	C-411	27/03/2015	23329.000233/2015-08
Deborah Itana Magalhaes Correia Mello	1823032	Catu	D-203	D-204	22/04/2015	23329.000018/2015-07
Cristiane Oliveira Costa	1824520	Governador Mangabeira	E-203	E-204	29/04/2015	23337.000164/2015-25
Maria Asenate Conceicao Franco	1800687	Governador Mangabeira	E-203	E-204	07/01/2015	23337.000167/2015-69

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 528, DE 06 DE MAIO DE 2015

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Sofia Rebouças Neta Pereira	1784476	Guanambi	D301	D302	28/04/13 a 28/04/15	28/04/2015	23330.000239/2015-38
Anderson Marques da Silva Figueira	2020439	Governador Mangabeira	D101	D102	28/04/13 a 29/04/15	29/04/2015	23337.000038/2015-71
Christian Albert Carvalho da Cruz	1784756	Itapetinga	D303	D304	29/04/13 a 29/04/15	29/04/2015	23331.000174/2015-11
Rosely Pereira da Silva	1784162	Itapetinga	D303	D304	29/04/13 a 29/04/15	29/04/2015	23331.000190/2015-11
Carolina de Brito Oliveira	1710707	Itapetinga	D101	D102	29/04/13 a 29/04/15	29/04/2015	23331.000171/2015-87
Marcio Claudio Mercês Brito	1214807	Governador Mangabeira	D304	D401	30/04/13 a 30/04/15	30/04/2015	23337.000025/2015-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Reitor



PORTARIA Nº 529, DE 06 DE MAIO DE 2015

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Elisio José da Silva Filho	2015435	Governador Mangabeira	D101	D102	04/04/13 a 04/04/15	04/04/2015	23337.000018/2015-08
Marcos Cajaíba Mendonça	1778253	Reitoria	D303	D304	05/04/13 a 05/04/15	05/04/2015	23327.000143/2015-29
Marilton Miranda de Cerqueira	1937014	Governador Mangabeira	D101	D102	23/04/13 a 23/04/15	23/04/2015	23337.000027/2015-91
Janio Paim de Jesus	2020320	Santa Inês	D101	D102	25/04/13 a 25/04/15	25/04/2015	23332.000123/2015-89
José Rodrigues de Souza Filho	1780723	Reitoria	D303	D304	27/04/13 a 27/04/15	27/04/2015	23327.000253/2015-91
Aires Lima Rocha Neto	1783524	Santa Inês	D303	D304	28/04/13 a 28/04/15	28/04/2015	23332.000035/2015-87
Jacqueline Firmino de Sá	1783951	Itapetinga	D303	D304	28/04/13 a 28/04/15	28/04/2015	23331.000170/2015-32

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 530, DE 06 DE MAIO DE 2015

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Jesse Nery Filho	1899568	Senhor do Bonfim	D101	D102	16/01/13 a 16/07/14	16/07/2014	23333.000335/2014-75
Jaciara Campos da Silva	2432431	Senhor do Bonfim	D401	D402	01/02/13 a 01/08/14	01/08/2014	23333.000777/2014-11
Elisa Eni Freitag	1883693	Bom Jesus da Lapa	D302	D303	10/02/13 a 10/08/14	10/08/2014	23328.000212/2014-11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Reitor

PORTARIA Nº 531, DE 06 DE MAIO DE 2015

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
João Batista Alves Novaes	6051745	Senhor do Bonfim	D402	D403	01/03/13 a 01/03/15	01/03/2015	23333.000170/2015-12
Carlos Ramon Santiago Saraiva	2344962	Guanambi	D303	D304	10/03/13 a 10/03/15	10/03/2015	23330.000001/2015-11
Marise Rodrigues Guedes	2009226	Itapetinga	D101	D102	11/03/13 a 11/03/15	11/03/2015	23331.000189/2015-89
Cinara Soares Pereira	3275098	Guanambi	D303	D304	11/03/13 a 11/03/2015	11/03/2015	23330.000243/2015-04
João Luis Almeida Feitosa	1163470	Senhor do Bonfim	D402	D403	12/03/13 a 12/03/2015	12/03/2015	23333.000172/2015-10
Emilson Batista da Silva	2009274	Itapetinga	D101	D102	13/03/13 a 13/03/15	13/03/2015	23331.000184/2015-56
Aecio Jose Araujo Passos Duarte	2263505	Senhor do Bonfim	D304	D401	17/03/13 a 17/03/15	17/03/2015	23333.000174/2015-09
Railton Cesar Azevedo Alves	2337507	Senhor do Bonfim	D304	D401	18/03/13 a 18/03/15	18/03/2015	23333.000077/2015-16
Saionara Andrade de Santana Santos	2009841	Itapetinga	D101	D102	18/03/13 a 18/03/15	18/03/2015	23331.000192/2015-01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 532, DE 06 DE MAIO DE 2015

Homologa resultado de avaliação de Estágio Probatório.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado de avaliação de Estágio Probatório dos servidores listados abaixo, conforme orientação do parágrafo 1º do artigo 20 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e a Portaria nº. 1005 de 04 de outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano:

Matrícula SIAPE	Servidor(a)	Unidade	Cargo	Período de Estágio Probatório	
				Avaliação	Homologação
1837112	Lucas Britto Landin	Guanambi	Professor do EBTTEC	Avaliação	12/09/2011 a 12/03/2014
				Homologação	12/05/2014
1890173	Sonira Ornelas de Andrade Souza	Catu	Assistente em Administração	Avaliação	13/09/2011 a 12/03/2014
				Homologação	13/05/2014
1890632	Vania Pimentel Luz	Reitoria	Assistente em Administração	Avaliação	16/09/2011 a 16/03/2014
				Homologação	16/05/2014
1891291	Viviane Reis Leporace	Santa Inês	Técnica em Assuntos Educacionais	Avaliação	13/09/2011 a 13/03/2014
				Homologação	13/05/2014

2015)

Matrícula SIAPE	Servidor(a)	Unidade	Cargo	Período de Estágio Probatório	
				Avaliação	Homologação
1890626	Cristiane Pedreira do Couto Ferraz	Reitoria	Psicóloga	Avaliação	15/09/2011 a 15/03/2014
				Homologação	15/05/2014
1636591	Genilson Batista de Oliveira	Itapetinga	Engenheiro	Avaliação	15/09/2011 a 15/03/2014
				Homologação	15/05/2014
1888385	Penterson Torres de Souza	Reitoria	Assistente em Administração	Avaliação	13/09/2011 a 13/03/2014
				Homologação	13/05/2014
1889279	Grace Itana Cruz de Oliveira	Reitoria	Técnica em Assuntos Educaçãoais	Avaliação	12/09/2011 a 12/03/2014
				Homologação	12/05/2014
1886131	Adriana Santos de Souza	Catu	Assistente em Administração	Avaliação	24/08/2011 a 24/02/2014
				Homologação	24/04/2014
1891483	Gisele Rocha dos Santos	Teixeira de Freitas	Médica Veterinária	Avaliação	26/09/2011 a 26/03/2014
				Homologação	26/05/2014
1893624	Flavia Albuquerque Gomes	Uruçuca	Técnica de Laboratório	Avaliação	26/09/2011 a 26/03/2014
				Homologação	26/05/2014
1893708	Mileide de Souza Carvalho	Bom Jesus da Lapa	Assistente em Administração	Avaliação	26/09/2011 a 26/03/2014
				Homologação	26/05/2014
1893201	Emanoel Bitencourt Araújo	Teixeira de Freitas	Contador	Avaliação	28/09/2011 a 28/03/2014
				Homologação	28/05/2014

2015)

Matrícula SIAPE	Servidor(a)	Unidade	Cargo	Período de Estágio Probatório	
				Avaliação	Homologação
1894291	Hailton Ferreira Araújo	Senhor do Bonfim	Técnico em Agropecuária	Avaliação	28/09/2011 a 28/03/2014
				Homologação	28/05/2014
1893794	Mayron Charles Pinto Evangelista	Guanambi	Técnica em Assuntos Educacionais	Avaliação	30/09/2011 a 30/03/2014
				Homologação	30/05/2014
1894364	Hildete de Jesus Andrade	Reitoria	Psicóloga	Avaliação	03/10/2011 a 03/04/2014
				Homologação	03/06/2014
1894080	Luciano da Silva Cruz	Bom Jesus da Lapa	Assistente Social	Avaliação	04/10/2011 a 04/04/2014
				Homologação	04/06/2014
1894227	Almenizio Batista Conceição Junior	Uruçuca	Técnico em Alimentos e Laticínios	Avaliação	07/10/2011 a 07/04/2014
				Homologação	07/06/2014
1894249	Waldecir Machado França	Uruçuca	Técnico em Alimentos e Laticínios	Avaliação	03/10/2011 a 03/04/2014
				Homologação	03/06/2014
1891752	Alyne da Silva Müller Lima	Reitoria	Assistente Social	Avaliação	03/10/2011 a 03/04/2014
				Homologação	03/06/2014
3488806	Rita de Cássia Borges Rocha	Catu	Assistente em Administração	Avaliação	03/10/2011 a 03/04/2014
				Homologação	03/06/2014
1904531	Ariadene Ferreira Jambeiro	Catu	Professor do EBTTEC	Avaliação	09/12/2011 a 09/06/2014
				Homologação	09/08/2014

2015)

Matrícula SIAPE	Servidor(a)	Unidade	Cargo	Período de Estágio Probatório	
				Avaliação	
1912997	Anaide Araújo Ferreira	Guanambi	Assistente em Administração	Avaliação	01/02/2012 a 01/08/2014
				Homologação	01/10/2014
1898189	Larissa Fernanda Peixoto dos Santos Silva	Reitoria	Assistente em Administração	Avaliação	31/10/2011 a 01/05/2014
				Homologação	01/07/2014
2568450	Edeil Reis do Espírito Santo	Senhor do Bonfim	Técnica em Assuntos Educaçãoais	Avaliação	03/09/2008 a 03/03/2011
				Homologação	03/05/2011

Art. 2º Retificar a Portaria nº 1.962, de 02 de dezembro de 2014, publicada no BSI nº 12/2014, para, onde se lê: “Guto”, leia-se: “Gutto”.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 533, DE 06 DE MAIO DE 2015

Homologa resultado de avaliação de Estágio Probatório.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado de avaliação de Estágio Probatório dos servidores listados abaixo, conforme orientação do parágrafo 1º do artigo 20 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e a Portaria nº. 1005 de 04 de outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano:

Matrícula SIAPE	Servidor(a)	Unidade	Cargo	Período de Estágio Probatório	
				Avaliação	Homologação
1725015	Fabiano Rodrigues de Oliveira	Teixeira de Freitas	Assistente em Administração	Avaliação	12/09/2011 a 12/03/2014
				Homologação	12/05/2014
1890625	Maria Soares Cunha	Teixeira de Freitas	Assistente em Administração	Avaliação	12/09/2011 a 12/03/2014
				Homologação	12/05/2014
1890398	Gustavo Luis dos Reis Souza	Reitoria	Assistente em Administração	Avaliação	14/09/2011 a 14/03/2014
				Homologação	14/05/2014
1889170	Milena Dias Damasceno	Reitoria	Assistente em Administração	Avaliação	12/09/2011 a 12/03/2014
				Homologação	12/05/2014
1890059	Fernanda Santos de Oliveira	Governador Mangabeira	Técnica em Assuntos Educacionais	Avaliação	12/09/2011 a 12/03/2014
				Homologação	12/05/2014



2015)

<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Servidor(a)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período de Estágio Probatório</b>	
692494	Sara Soares Costa Mamona	Governador Mangabeira	Técnica em Assuntos Educaçãoais	Avaliação	12/09/2011 a 12/03/2014
				Homologação	12/05/2014
1890373	Rodrigo Maicon de Santana	Santa Inês	Técnico em Agropecuária	Avaliação	12/09/2011 a 12/03/2014
				Homologação	12/05/2014
1890147	Roseli Sales Moutinho	Reitoria	Assistente em Administração	Avaliação	13/09/2011 a 13/03/2014
				Homologação	13/05/2014
1845696	Jacqueline Gomes	Reitoria	Técnica em Assuntos Educaçãoais	Avaliação	14/09/2011 a 14/03/2014
				Homologação	14/05/2014
1425672	Cássia Regina de Elias Onofre	Catu	Técnica em Laboratório	Avaliação	14/09/2011 a 14/03/2014
				Homologação	14/05/2014
1890642	Eloidi Santana Rocha	Guanambi	Técnica em Assuntos Educaçãoais	Avaliação	16/09/2011 a 16/03/2014
				Homologação	16/05/2014
1891421	Noel Silva Costa	Uruçuca	Técnico em Audiovisual	Avaliação	13/09/2011 a 13/03/2014
				Homologação	13/05/2014
1891304	Diele dos Santos Cardoso	Bom Jesus da Lapa	Assistente em Administração	Avaliação	13/09/2011 a 13/03/2014
				Homologação	13/05/2014
1891614	Valdinéia Antunes Alves Ramos	Bom Jesus da Lapa	Técnica em Assuntos Educaçãoais	Avaliação	14/09/2011 a 14/03/2014
				Homologação	14/05/2014
1890531	Lisciléa Abreu de Souza	Guanambi	Assistente em Administração	Avaliação	13/09/2011 a 13/03/2014
				Homologação	13/05/2014

(Continuação da Portaria nº 533, de 06 de maio de 2015)

Matrícula SIAPE	Servidor(a)	Unidade	Cargo	Período de Estágio Probatório	
				Avaliação	Homologação
1890562	Leila de Souza Lima	Reitoria	Assistente em Administração	Avaliação	13/09/2011 a 13/03/2014
				Homologação	13/05/2014
1891862	Wilson Leal Oliveira	Santa Inês	Técnico em Agropecuária	Avaliação	21/09/2011 a 21/03/2014
				Homologação	21/05/2014
1874533	Ilza Alves de Amorim	Catu	Técnica em Laboratório	Avaliação	20/09/2011 a 20/03/2014
				Homologação	20/05/2014
1891471	Renata Pires da Silva	Governador Mangabeira	Técnica em Agropecuária	Avaliação	20/09/2011 a 20/03/2014
				Homologação	20/05/2014
1891386	Luis Rogério Fonseca Fernandes	Guanambi	Assistente em Administração	Avaliação	20/09/2011 a 20/03/2014
				Homologação	20/05/2014
1891564	Igor Caio Vieira Malheiro	Guanambi	Psicólogo	Avaliação	26/09/2011 a 26/03/2014
				Homologação	26/05/2014
1893753	André Fernandes Laranjeira	Guanambi	Assistente em Administração	Avaliação	26/09/2011 a 26/03/2014
				Homologação	26/05/2014
1893738	Jorge Luiz Peixoto Bispo	Itapetinga	Técnico em Alimentos e Laticínios	Avaliação	26/09/2011 a 26/03/2014
				Homologação	26/05/2014
1894233	Mayara Pimentel Almeida	Itapetinga	Nutricionista	Avaliação	28/09/2011 a 28/03/2014
				Homologação	28/05/2014

(Continuação da Portaria nº 533, de 06 de maio de

2015)

<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Servidor(a)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período de Estágio Probatório</b>	
1893843	Ana Flávia Alves Peixoto	Guanambi	Técnica em Alimentos	Avaliação	26/09/2011 a 26/03/2014
				Homologação	26/05/2014
1893669	Jadson Costa Silva	Guanambi	Assistente em Administração	Avaliação	26/09/2011 a 26/03/2014
				Homologação	26/05/2014
1893710	Ana Rita Carlos Brito	Reitoria	Assistente em Administração	Avaliação	26/09/2011 a 26/03/2014
				Homologação	26/05/2014

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 534, DE 06 DE MAIO DE 2015

Designa servidores para atuarem como Fiscais de Obras, vinculados ao contrato 03/2014.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais das obras de Engenharia, vinculados do contrato 03/2014 (Concorrência 05/2013), celebrado com a empresa a RCI Construção Meio Ambiente Ltda. Referente a Construção do Bloco Salas de Aulas e laboratórios do Campus Santa Inês:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Cargo</b>	<b>Condição</b>
Luciano Lemos Carvalho	Engenheiro Civil	2056637	Engenheiro Civil	Titular
Isnaia Hermógenes Aragão	Engenheiro Civil	2005995	Engenheiro Civil	Suplente

Art. 2º Fica revogada a Portaria Interna nº 1.336, de 08 de julho de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados na Coordenação de Assuntos Estudantis - CAE, *Campus* Santa Inês.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995;

Considerando o Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;

Considerando a Portaria IF Baiano nº 2.070, de 30 de dezembro de 2014;

Considerando o Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

Considerando o Processo nº 23332.000014/2015-61, resolve:

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados na Coordenação de Assuntos Estudantis - CAE, *Campus* Santa Inês, conforme relação de servidores(as) apresentada no quadro a seguir, garantindo-se o atendimento ao público interno e externo em regime de 12 (doze) horas ininterruptas, respeitando-se a escala de horário semanal de funcionamento do setor.

(Continuação da Portaria nº 535, de 06 de maio de 2015)

Quadro – Relação de servidores(as) autorizados(as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) para atendimento ao público interno e externo da CAE, *Campus* Santa Inês.

<b>Nome do servidor(a)</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Angelo Francisco de Souza Andrade	1224696
Josinácia Mota Rodrigues	1686912
Jacione de Jesus Araújo	2074984

Art. 2º A modificação do quadro de servidores que compõe o setor concernente a esta portaria resultará na revogação da mesma e, desta forma, na necessidade de submissão de um novo processo de concessão de flexibilização, conforme fluxo estabelecido no Anexo I do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

Art. 3º Delega-se ao Diretor(a) Geral do *Campus* Santa Inês a responsabilidade de estabelecer o horário de funcionamento do setor de forma que o mesmo opere por 12 (doze) horas ininterruptas em função das atividades letivas;

Art. 4º Delega-se ao Diretor(a) Geral do *Campus* Santa Inês a responsabilidade de acompanhar o desenvolvimento do CAE, bem como garantir o fiel cumprimento do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014, de acordo com a legislação vigente;

Art. 5º O horário de funcionamento semanal do CAE, com a relação nominal dos(as) servidores(as) em regime de seis e/ou oito horas de trabalho diário deverá ser divulgado em local visível e de fácil acesso do público usuário;

Art. 6º O acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos(as) servidores(as), bem como dos registros de frequência diária dos(as) servidores(as), independentemente do regime de trabalho, é de inteira responsabilidade do(a) Chefe imediato(a);

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados no Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino-Aprendizagem, Permanência e Exito do Educando - NAPEA, *Campus* Santa Inês.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995;

Considerando o Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;

Considerando a Portaria IF Baiano nº 2.070, de 30 de dezembro de 2014;

Considerando o Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

Considerando o Processo nº 23332.000014/2015-61, resolve:

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados no Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino-Aprendizagem, Permanência e Exito do Educando - NAPEA, *Campus* Santa Inês, conforme relação de servidores(as) apresentada no quadro a seguir, garantindo-se o atendimento ao público interno e externo em regime de 12 (doze) horas ininterruptas, respeitando-se a escala de horário semanal de funcionamento do setor.

(Continuação da Portaria nº 536, de 06 de maio de 2015)

Quadro – Relação de servidores(as) autorizados(as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) para atendimento ao público interno e externo do NAPEA, *Campus* Santa Inês.

<b>Nome do servidor(a)</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Marta Souza Macedo	1894440
Merilande de Oliveira Soares Eloi	1562091
Nelían Costa Nascimento	1535718

Art. 2º A modificação do quadro de servidores que compõe o setor concernente a esta portaria resultará na revogação da mesma e, desta forma, na necessidade de submissão de um novo processo de concessão de flexibilização, conforme fluxo estabelecido no Anexo I do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

Art. 3º Delega-se ao Diretor(a) Geral do *Campus* Santa Inês a responsabilidade de estabelecer o horário de funcionamento do setor de forma que o mesmo opere por 12 (doze) horas ininterruptas em função das atividades letivas;

Art. 4º Delega-se ao Diretor(a) Geral do *Campus* Santa Inês a responsabilidade de acompanhar o desenvolvimento do NAPEA, bem como garantir o fiel cumprimento do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014, de acordo com a legislação vigente;

Art. 5º O horário de funcionamento semanal do NAPEA, com a relação nominal dos(as) servidores(as) em regime de seis e/ou oito horas de trabalho diário deverá ser divulgado em local visível e de fácil acesso do público usuário;

Art. 6º O acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos(as) servidores(as), bem como dos registros de frequência diária dos(as) servidores(as), independentemente do regime de trabalho, é de inteira responsabilidade do(a) Chefe imediato(a);

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor



Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados no Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação - NGTI, *Campus* Santa Inês.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995;

Considerando o Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;

Considerando a Portaria IF Baiano nº 2.070, de 30 de dezembro de 2014;

Considerando o Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

Considerando o Processo nº 23332.000014/2015-61, resolve:

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados no Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação - NGTI, *Campus* Santa Inês, conforme relação de servidores(as) apresentada no quadro a seguir, garantindo-se o atendimento ao público interno e externo em regime de 12 (doze) horas ininterruptas, respeitando-se a escala de horário semanal de funcionamento do setor.

(Continuação da Portaria nº 537, de 06 de maio de 2015)

Quadro – Relação de servidores(as) autorizados(as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) para atendimento ao público interno e externo do NGTI, *Campus* Santa Inês.

<b>Nome do servidor(a)</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Aijalon Brito da Silva Júnior	2067784
Glauber de Oliveira Matos	2035281
Sergio André Oliveira de Carvalho	2077073

Art. 2º A modificação do quadro de servidores que compõe o setor concernente a esta portaria resultará na revogação da mesma e, desta forma, na necessidade de submissão de um novo processo de concessão de flexibilização, conforme fluxo estabelecido no Anexo I do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

Art. 3º Delega-se ao Diretor(a) Geral do *Campus* Santa Inês a responsabilidade de estabelecer o horário de funcionamento do setor de forma que o mesmo opere por 12 (doze) horas ininterruptas em função das atividades letivas;

Art. 4º Delega-se ao Diretor(a) Geral do *Campus* Santa Inês a responsabilidade de acompanhar o desenvolvimento do NGTI, bem como garantir o fiel cumprimento do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014, de acordo com a legislação vigente;

Art. 5º O horário de funcionamento semanal do NGTI, com a relação nominal dos(as) servidores(as) em regime de seis e/ou oito horas de trabalho diário deverá ser divulgado em local visível e de fácil acesso do público usuário;

Art. 6º O acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos(as) servidores(as), bem como dos registros de frequência diária dos(as) servidores(as), independentemente do regime de trabalho, é de inteira responsabilidade do(a) Chefe imediato(a);

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 538, DE 06 DE MAIO DE 2015

Autoriza Afastamento de Servidora, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora LILIAN DA SILVA TEIXEIRA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1800294, lotada no *Campus* Senhor do Bonfim, para participação em programa de Doutorado em Educação e Contemporaneidade, pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23333.000765/2014-97).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 07/04/2015 até 09/03/2017.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 542, DE 07 DE MAIO DE 2015

Dispensa servidor da substituição eventual do titular da função de Chefe do Setor de Patrimônio, *Campus* Bom Jesus Lapa.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor RODRIGO NEVES ARAUJO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1847287, da substituição eventual do titular da função de Chefe do Setor de Patrimônio, Código FG-05, *Campus* Bom Jesus Lapa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 543, DE 07 DE MAIO DE 2015

Designa servidora para substituir o titular da função de Chefe do Setor de Patrimônio, *Campus* Bom Jesus da Lapa.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora SANDRA MARIA DE BRITO PEREIRA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1891314, para substituir o titular da função de Chefe do Setor de Patrimônio, Código FG-05, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, *Campus* Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 544, DE 07 DE MAIO DE 2015

Designa servidor para substituir o titular da função de Coordenador de Suprimentos e Logística, *Campus Bom Jesus da Lapa*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO NEVES ARAUJO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1847287, para substituir o titular da função de Coordenador de Suprimentos e Logística, Código FG-01, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 545, DE 06 DE MAIO DE 2015

Prorrogar o prazo de conclusão das atividades da Comissão para Elaborar Manual de Normas e Procedimentos para utilização de veículos oficiais deste Instituto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o memorando nº 01/2015 do Presidente da Comissão, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão das atividades da Comissão para Elaborar Manual de Normas e Procedimentos para utilização de veículos oficiais deste Instituto, constituída através da Portaria Interna nº 281, de 06 de março de 2015, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 546 DE 07 DE MAIO DE 2015

Concede Incentivo à Qualificação a servidores ocupantes do cargo de Técnico-Administrativo em Educação

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	CAMPUS	PERCENTUAL	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Cláudia Pereira de Almeida	Técnico em Contabilidade	1982984	Reitoria	30%	14/04/2015	23327.000776/2015-37
Joel Alves de Brito	Auxiliar Rural	1203696	Guanambi	25%	23/04/2015	23330.000399/2015-87
Messias da Conceição Oliveira	Assistente em Administração	1743150	Senhor do Bonfim	25%	23/04/2015	23333.000247/2015-54

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor



PORTARIA Nº 547, DE 08 DE MAIO DE 2015

Remove servidor, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do *Campus* Santa Inês para a Reitoria.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90,

Considerando o resultado final do processo seletivo de remoção dos Servidores Técnico-Administrativos deste Instituto (23327.002145/2014-71) e,

Considerando a Resolução Interna nº 18, de 14 de outubro de 2014, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor a seguir relacionado:

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Origem</b>	<b>Destino</b>	<b>Processo</b>
SERGIO ANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO	Técnico de Tecnologia da Informação	2077073	<i>Campus</i> Santa Inês	Reitoria	23327.000857/2015-37

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 548, DE 08 DE MAIO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Oswaldo Barreto Oliveira Júnior	1578300	Campus Senhor do Bonfim	III	01/03/2013	23333.000714/2014-65

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 549, DE 08 DE MAIO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Leandro Pereira Lima	1672325	Campus Itapetinga	III	01/03/2013	23331.000363/2014-11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 550, DE 08 DE MAIO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
João Rodrigues Pinto	2113178	Campus Teixeira de Freitas	III	02/04/2014	23327.000862/2015-40

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 551, DE 08 DE MAIO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDORA	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Lívia Tosta dos Santos	1783973	<i>Campus Governador Mangabeira</i>	III	01/03/2013	23337.000458/2014-76

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 552, DE 08 DE MAIO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDORA	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Laikui Cardoso Lins	17991248	<i>Campus Teixeira de Freitas</i>	III	01/03/2013	23327.000861/2015-03

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 553, DE 08 DE MAIO DE 2015

Reconstitui Comissão Especial para revisar a Resolução nº 18, de 14 de outubro de 2014, que trata da revogação da Resolução nº 07, de 13 de abril de 2010 e aprova o Regulamento para Remoção de Servidores(as) do IF Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando a deliberação do Conselho Superior;

Considerando a importância do processo de remoção a pedido dos(as) servidores(as);

Considerando a saída do membro Pedro Issa Figueiredo, resolve:

Art. 1º Reconstituir Comissão Especial para revisar a Resolução nº 18, de 14 de outubro de 2014, objetivando adequar as normas de remoção interna de servidores(as) no âmbito do IF Baiano, em conformidade com os princípios modernos da Administração Pública; Lei Nº 8.112/90; lei que Instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008); e Termo de Acordo de Metas e Compromissos, celebrado pelo SETEC-MEC e Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as) para comporem a Comissão Especial, sob a presidência do(a) primeiro(a).

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Condição</b>
Milena Dias Damasceno	Assistente em Administração	1889170	Membro Presidente
Marcos José Custódio Dias	Professor EBTT	2567110	Membro
Aldemário Borges de Santana	Assistente em Administração	1754615	Membro

2015) (Continuação da portaria nº 553, de 08 de maio de

Art. 3º – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor



PORTARIA Nº 554, DE 08 DE MAIO DE 2015

Concede progressão por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Luis Rogério Fonseca Fernandes	1891386	Guanambi	D-203	D-303	05/03/2015	23330.000161/2015-51
Waldísio Almeida de Araújo	1625651	Senhor do Bonfim	D-205	D-305	18/03/2015	23333.000180/2015-58
Johnathan da Silva Bonfim	1792757	Valença	D-304	D-404	24/03/2015	23336.000243/2015-46
Valdinéia Antunes Alves Ramos	1891614	Bom Jesus da Lapa	E-203	E-303	15/04/2015	23328.000118/2015-35
Gabriel Sena Almeida	1983068	Teixeira de Freitas	D-102	D-202	20/04/2015	23334.000272/2015-28
Carlito José de Barros Filho	1624213	Guanambi	E-305	E-405	19/04/2015	23330.000316/2015-50
Jamile Nascimento do Sacramento	1800585	Reitoria	E-204	E-304	22/04/2015	23327.000788/2015-61

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 555, DE 13 DE MAIO DE 2015

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

Servidor	Matrícula	Unidade	Posicionamento		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
			DE	PARA			
Vagner Freitas da Silva	2014902	Bom Jesus da Lapa	D-101	D-102	18/03/2013 à 18/03/2015	18/03/2015	23328.000079/2015-76
Joanna Mendonca Carvalho	2009861	Catu	D-101	D-102	18/03/2013 a 18/03/2015	18/03/2015	23329.000207/2015-71
Erinaldo Santos Oliveira	2020247	Guanambi	D-101	D-102	23/04/2013 a 23/04/2015	23/04/2015	23330.000210/2015-56
Aline Passos Araujo	2020303	Teixeira de Freitas	D-101	D-102	25/04/2013 a 25/04/2015	25/04/2015	23334.000190/2015-83
Radival da Costa Nery Junior	1780620	Gunambi	D-202	D-301	28/04/2013 a 28/04/2015	28/04/2015	23330.000233/2015-61

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 560, DE 08 DE MAIO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDORA	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Anadeje de França Campelo	1273430	Campus Itapetinga	II	01/03/2013	23331.000365/2014-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 561, DE 08 DE MAIO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Antonio Santana Sobrinho	2035735	Campus Teixeira de Freitas	III	01/07/2013	23327.000687/2015-91

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 562, DE 08 DE MAIO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
José Clerison Santos Alves	2042397	Campus Senhor do Bonfim	III	30/06/2013	23333.000714/2014-65

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 563, DE 08 DE MAIO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDORA	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Adriana Melo Santos	1664388	Campus Teixeira de Freitas	II	01/03/2013	23327.000529/2015-31

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 564, DE 08 DE MAIO DE 2015

Constitui Grupo de Trabalho para Elaboração de Normativas para oferta de Cursos para Educação a Distância, conforme Memº. Nº091/2015-IF Baiano-PROEN-DEAD.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho Elaboração de Normativas para oferta de Cursos para Educação a Distância, conforme Memº. Nº091/2015-IF Baiano-PROEN-DEAD, com os servidores discriminados abaixo:

SERVIDOR (A)	Matrícula SIAPE	Lotação	FUNÇÃO
CAYO PABLO SANTANA DE JESUS	1794257	Reitoria	Coordenador
JAQUELINE GOMES	1845696	Reitoria	Membro
AMANDA ESPÍRITO SANTO NOGUEIRA	1854921	Reitoria	
MARILDES CALDEIRA DE OLIVEIRA - BOLSISTA REDE E-TEC IF BAIANO	CPF 840.242.325-68	Reitoria	

Art. 2º O Grupo supramencionado vigorará no período de 08/05/2015 a 03/07/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS  
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 565, DE 08 DE MAIO DE 2015

Designa servidora para substituir o titular da função de Coordenador de Assuntos Estudantis, *Campus* Governador Mangabeira.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CINTIA DE OLIVEIRA SANTANA, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 1978892, para substituir o titular da função de Coordenador de Assuntos Estudantis, Código FG-01, no período de 11 a 03/06/2015, *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor



PORTARIA Nº 566, DE 14 DE MAIO DE 2015

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Rosimira dos Santos Amaral	1783262	Guanambi	D-303	D-304	29/04/2013 à 29/04/2015	29/04/2015	23330.000235/2015-50
Gilson Pinto Matioli	1784709	Guanambi	D-303	D-304	29/04/2013 à 29/04/2015	29/04/2015	23330.000215/2015-89
Felizarda Viana Bebe	1618330	Guanambi	D-303	D-304	29/04/2013 à 29/04/2015	29/04/2015	23330.000217/2015-78
Otalmir da Rocha Gomes Junior	2016269	Bom Jesus da Lapa	D-101	D-102	01/04/2013 à 01/04/2015	01/04/2015	23328.000077/2015-87
Saulo Luis Capim	2023034	Catu	D-101	D-102	30/04/2013 à 30/04/2015	30/04/2015	23329.000206/2015-27
Marcos Aurelio da Silva	1506607	Bom Jesus da Lapa	D-303	D-304	30/04/2013 à 30/04/2015	30/04/2015	23328.000074/2015-43

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 570 DE 14 DE MAIO DE 2015

Concede Incentivo à Qualificação a servidores ocupantes do cargo de Técnico-Administrativo em Educação

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação à servidora abaixo relacionada com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	CAMPUS	PERCENTUAL	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Josinácia Mota Rodrigues	Assistente de Aluno	1686912	Santa Inês	30%	29/04/2015	23332.000331/2015-88

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 571, DE 15 DE MAIO DE 2015

Concede Aceleração de Promoção a servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder aceleração de promoção à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 15 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDORA	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Polliana Bezerra de Oliveira	1780187	Guanambi	D202	D301	07/04/2015	23330.000384/2015-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 572, DE 15 DE MAIO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Arlene Andrade Malta	1795746	Campus Santa Inês	III	04/10/2013	23332.000786/2014-12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 575, DE 15 DE MAIO DE 2015

Compõe a Diretoria Gestora responsável pela condução do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação - CGTI.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90,

Considerando o Regimento Interno do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação - CGTI, e

Considerando a Resolução nº 02, de 18 de junho de 2014, do Presidente do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, resolve

Art. 1º Compor a Diretoria Gestora responsável pela condução do CGTI, conforme indicado a seguir:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função</b>
Kelly Cristina Brito de Jesus	1890026	Presidente
Marcos Vinícius Batista dos Reis	1793438	Vice-Presidente
Cesar de Araújo Lima Lobo	1323027	Secretário-Executivo

Art. 3º O mandato dos membros da referida Diretoria terá duração de 02(dois) anos, a contar de 23 de outubro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 576, DE 15 DE MAIO DE 2015

Retifica o art. 2º da portaria Interna nº 497, de 30 de abril de 2015.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 2º da portaria Interna nº 497, de 30 de abril de 2015, ONDE SE LÊ: “Esta Portaria entra em vigor nesta data.”, LEIA-SE: “O presente afastamento vigorará de 17/02/2015 até 16/02/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 579, DE 18 DE MAIO DE 2015

Designa servidora para substituir titular da função de Chefe de Gabinete, *Campus* Governador Mangabeira.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CLAUDIA CARNEIRO ARAUJO ORRICO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2057075, para substituir o titular da função de Chefe de Gabinete, Código FG-02, no período de 18 a 27/05/2015, *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 580, DE 18 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a criação das Assessorias Especiais Interna e Externa deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º CRIAR a Assessoria Especial Interna e a Assessoria Especial Externa e os cargos de Assessor Especial Interno e Assessor Especial Externo no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, em conformidade com o Art. 53 do Regimento Geral do IF Baiano e aprovado pelo Conselho Superior, Resolução Nº 10, de 27 de março de 2015 com finalidade executar tarefas de assessoramento, especialmente aquelas vinculadas ao Gabinete do Reitor, na condução e resolução de problemas que não conflitem com a competência dos outros órgãos vinculados à Reitoria e as privativas do cargo de Procurador Federal, visando aperfeiçoamento dos serviços desta Instituição.

Art. 2º A Assessoria Especial Interna e a Assessoria Especial Externa funcionarão no edifício desta Reitoria e ficarão sob a responsabilidade de um (a) Assessor Especial Interno e um (a) Assessor Especial Externo, que exercerão as suas atividades com autonomia e no interesse da administração.

Art. 3º A Assessoria Especial Interna compete:

I - assistir direta e imediatamente ao Reitor no desempenho de suas atribuições e realizar estudos e contatos que por ele sejam determinados em assuntos internos vinculados às suas competências;

II – assessorar o Reitor na realização das atividades desenvolvidas no Instituto, bem como na definição de diretrizes e na implementação das ações da sua área de competência;

III – assessorar no pronunciamento técnico sobre questões diligenciadas ao Gabinete do Reitor, subsidiando a tomada de decisão;

(Continuação da Portaria nº 580, de 18 de maio de 2015)

IV. apresentar, subsidiariamente, propostas inovadoras na linha de política e gestão



institucional;

V. assessorar o Reitor no acompanhamento das ações finalísticas e de suporte em colaboração com os dirigentes da administração superior e setorial;

VI - realizar outras atividades afins e correlatas a ela atribuídas pelo Reitor;

Art. 4º A Assessoria Especial Externa compete:

I - assistir direta e imediatamente ao Reitor no desempenho de suas atribuições e realizar estudos e contatos que por ele sejam determinados em assuntos externos vinculados às suas competências;

II - assistir ao Reitor em ações e/ou projetos demandados pelos movimentos sociais e/ou representantes dos Territórios de Identidade;

III - subsidiar o Reitor e a Chefia de Gabinete, na preparação de material de informação e de apoio, de encontros e audiências com autoridades e personalidades nacionais e estrangeiras;

IV - identificar os Arranjos Produtivos Locais (APL) dos diversos Territórios Identidades do Estado da Bahia;

V - assessorar no diagnóstico para proposição de implantação de novos *campi* e a indicação de cursos;

VI - interagir com os órgãos da administração superior e setorial no cumprimento do alcance da missão, das diretrizes e dos objetivos da Instituição;

VII - realizar outras atividades afins e correlatas a ela atribuídas pelo Reitor;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor

PORTARIA Nº 581, DE 18 DE MAIO DE 2015

Dispensa servidora do exercício da função de Interlocutor do Programa de Reconhecimento de Saberes e Competências no âmbito deste Instituto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora CAMILA LIMA SANTANA E SANTANA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1779343, do exercício da função de Interlocutor do Programa de Reconhecimento de Saberes e Competências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 582, DE 18 DE MAIO DE 2015

Designa servidora para exercer a função de Interlocutor do Programa de Reconhecimento de Saberes e Competências no âmbito deste Instituto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANAPAUOLA DE PAULA CIDADE COELHO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1796548, para exercer a função de Interlocutor do Programa de Reconhecimento de Saberes e Competências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 583 DE 18 DE MAIO DE 2015

Concede Incentivo à Qualificação a servidora ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação à servidora abaixo relacionada com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	CAMPUS	PERCENTUAL	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Danyelle de Lima Teixeira	Assistente em Administração	2226340	Teixeira de Freitas	30%	17/04/2015	23334.000274/2015-17

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 584, DE 18 DE MAIO DE 2015

Concede Progressão Funcional por Mérito ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Oscarlino Souza Ferreira	0051733	Catu	D-414	D-415	29/07/2014	23329.000212/2015-84

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 585, DE 18 DE MAIO DE 2015

Designa servidora para exercer a função de Interlocutor do Programa de Reconhecimento de Saberes e Competências no âmbito deste Instituto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ARIANE LIMA XAVIER, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1886124, para exercer a função de Interlocutor do Programa de Reconhecimento de Saberes e Competências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 587, DE 18 DE MAIO DE 2015

Designa servidor para substituir titular da função de Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas, *Campus Itapetinga*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor IRIS SANTOS SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1796680, para substituir o titular da função de Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas, Código FG - 02, em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares, *Campus Itapetinga*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 592, DE 18 DE MAIO DE 2015

Autoriza Afastamento de Servidora, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora JANAINA DOS REIS ROSADO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1108409, lotada na Reitoria, para participação em programa de Doutorado em Educação e Contemporaneidade, pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23327.000733/2015-51).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 18/05/2015 até 31/12/2017.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor



PORTARIA Nº 595, DE 20 DE MAIO DE 2015

Altera a Portaria Interna nº 1.830, de 5 de novembro de 2014, alterada pela Portaria Interna nº 425, de 07 de abril de 2015, que constitui a Comissão para coordenar o processo de realização do Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de cargos de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico e da carreira de Técnicos Administrativos no âmbito do IF Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/04/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1 e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria Interna nº 1.830, de 5 de novembro de 2014, que foi alterada pela Portaria Interna nº 425, de 07 de abril de 2015 que constitui Comissão para coordenar o processo de realização do Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de cargos de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico e da carreira de Técnicos Administrativos no âmbito do IF Baiano, conforme indicado a seguir:

Art. 2º Excluir da referida portaria os servidores Delfran Batista dos Santos, Romero Mendes Freire de Moura Júnior e Joana Fidelis da Paixão.

Art. 3º Incluir como membro da referida Comissão o seguinte servidor:

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função</b>
Marcos Cajaíba Mendonça	Professor do E.B.T.T	1778253	Membro

Art. 4º A comissão, durante o horário de expediente, priorizará as atividades do processo de realização do concurso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Reitor

PORTARIA Nº 596, DE 20 DE MAIO DE 2015

Revoga Portaria que Concede Horário Especial a servidora estudante, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, *Campus* Teixeira de Freitas.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o memorando nº 05/2015/IFBAIANO/NPP/2015 *Campus* Teixeira de Freitas, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.561, de 02 de setembro de 2014, que concede Horário especial à servidora estudante ESLANDIA DE SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1879666, com exercício no campus Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 597, DE 20 DE MAIO DE 2015

Dispensa servidora da substituição eventual do titular da função de Coordenador de Assuntos Estudantis, *Campus Itapetinga*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora OSIDENIE PINHEIRO DA SILVA, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1880438, da substituição eventual do titular da função de Coordenador de Assuntos Estudantis, Código FG-01, *Campus Itapetinga*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 598, DE 20 DE MAIO DE 2015

Designa servidor para substituir o titular da função de Coordenador de Assuntos Estudantis, *Campus Itapetinga*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CHARLES MARQUES PEREIRA, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 1978987, para substituir o titular da função de Coordenador de Assuntos Estudantis, Código FG-01, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, *Campus Itapetinga*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 600, DE 21 DE MAIO DE 2015

Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão que tem a finalidade de elaborar o regulamento para ascensão à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no âmbito deste Instituto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, e

Considerando o memorando nº 21/2015 do presidente da Comissão, resolve,

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão constituída através da Portaria nº 480, de 17 de abril de 2015, que tem a finalidade de elaborar o regulamento para ascensão à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no âmbito deste Instituto Federal Baiano.

Art. 2º A Comissão supramencionada terá vigência por mais 30 (trinta) dias a contar de 20/05/2015.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 608, DE 22 DE MAIO DE 2015

Designa servidor para substituir o titular da função de Coordenador do Curso Técnico em Guia de Turismo Integrado ao Ensino Médio, *Campus Uruçuca*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Designar a servidora SAYONARA COTRIM SABIONI, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1107831, para substituir o titular da função de Coordenador do Curso Técnico em Guia de Turismo Integrado ao Ensino Médio, Código FCC, em seus afastamentos e impedimentos, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 609, DE 22 DE MAIO DE 2015

Designa servidor para substituir o titular da função de Coordenador do curso Técnico em Informática, *Campus Uruçuca*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSE RICARDO ROSA DOS SANTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1999615, para substituir o titular da função de Coordenador do curso Técnico em Informática, Código FCC, em seus afastamentos e impedimentos, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 612, DE 22 DE MAIO DE 2015

Designa servidor para substituir o titular da função de Coordenador do curso Técnico em Alimentos, *Campus Uruçuca*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Designar o servidor IVAN DE OLIVEIRA PEREIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1800375, para substituir o titular da função de Coordenador do curso Técnico em Alimentos, Código FCC, em seus afastamentos e impedimentos, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor



PORTARIA Nº 618, DE 22 DE MAIO DE 2015

Altera a Portaria Interna nº 902, de 24 de abril de 2014, que designa servidores para comporem a Equipe Gestora Central do PRONATEC no âmbito do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e visando dar continuidade ao Programa PRONATEC no âmbito do IF Baiano, na modalidade Técnico Profissionalizante Concomitante e/ou Qualificação Profissional, em atendimento à Resolução CD/FNDE Nº. 04, de 16 de março de 2012, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria Interna nº 902, de 24 de abril de 2014, que designa servidores para comporem a Equipe Gestora Central do PRONATEC no âmbito do IF Baiano.

Art. 2º Excluir, a pedido, o servidor Carlindo Santos Rodrigues, Matrícula SIAPE nº 1847700, da referida portaria.

Art. 3º Incluir a servidora Sandra Cerqueira de Jesus, Matrícula SIAPE nº 2505406, como Coordenadora Geral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 619, DE 25 DE MAIO DE 2015

Remove servidora, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, da Reitoria para o *Campus* Guanambi.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando a Resolução Interna nº 18, de 14 de outubro de 2014, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea “b”, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/1990, a servidora a seguir relacionada:

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
NEURISANGELA MAURICIO DOS SANTOS MIRANDA	Técnico em Assuntos Educacionais	1888204	Reitoria	<i>Campus</i> Guanambi	23327.000759/2015-08

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 620, DE 25 DE MAIO DE 2015

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados no Setor de Biblioteca - STB, *Campus* Catu.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995;

Considerando o Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;

Considerando a Portaria IF Baiano nº 2.070, de 30 de dezembro de 2014;

Considerando o Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

Considerando o Processo nº 23329.000152/2015-08, resolve:

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados no Setor de Biblioteca - STB, *Campus* Catu, conforme relação de servidores(as) apresentada no quadro a seguir, garantindo-se o atendimento ao público interno e externo em regime de 12 (doze) horas ininterruptas, respeitando-se a escala de horário semanal de funcionamento do setor.

Quadro – Relação de servidores(as) autorizados(as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) para atendimento ao público interno e externo do STB, *Campus* Catu.

<b>Nome do servidor(a)</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
ANA PAULA SANTOS RIBEIRO	1798624
DEBORAH ITANA MAGALHAES CORREIA MELLO	1823032
ERICA BRANDAO SILVA ALCANTARA	1616482
SIMONE SIMOES DA SILVA	1105604
SHEILA CORINGA LEMOS GARCIA	1103674

Art. 2º A modificação do quadro de servidores que compõe o setor concernente a esta portaria resultará na revogação da mesma e, desta forma, na necessidade de submissão de um novo processo de concessão de flexibilização, conforme fluxo estabelecido no Anexo I do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

Art. 3º Delega-se ao Diretor(a) Geral do *Campus* Catu a responsabilidade de estabelecer o horário de funcionamento do setor de forma que o mesmo opere por 12 (doze) horas ininterruptas em função das atividades letivas;

Art. 4º Delega-se ao Diretor(a) Geral do *Campus* Catu a responsabilidade de acompanhar o desenvolvimento do STB, bem como garantir o fiel cumprimento do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014, de acordo com a legislação vigente;

Art. 5º O horário de funcionamento semanal do STB, com a relação nominal dos(as) servidores(as) em regime de seis e/ou oito horas de trabalho diário deverá ser divulgado em local visível e de fácil acesso do público usuário;

Art. 6º O acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos(as) servidores(as), bem como dos registros de frequência diária dos(as) servidores(as), independentemente do regime de trabalho, é de inteira responsabilidade do(a) Chefe imediato(a);

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados na Coordenação Geral de Ensino - Setor de Laboratórios, *Campus* Catu.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995;

Considerando o Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;

Considerando a Portaria IF Baiano nº 2.070, de 30 de dezembro de 2014;

Considerando o Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

Considerando o Processo nº 23329.000161/2015-91, resolve:

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados na Coordenação Geral de Ensino - Setor de Laboratórios, *Campus* Catu, conforme relação de servidores(as) apresentada no quadro a seguir, garantindo-se o atendimento ao público interno e externo em regime de 12 (doze) horas ininterruptas, respeitando-se a escala de horário semanal de funcionamento do setor.

Quadro – Relação de servidores(as) autorizados(as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) para atendimento ao público interno e externo do Setor de Laboratórios, *Campus* Catu.

<b>Nome do servidor(a)</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
CASSIA REGINA ELIAS ONOFRE	1425672
DEBORA SILVA DAS CHAGAS	1757117
ILZA ALVES DE AMORIM	1874533
JESSICA DOS SANTOS GOMES	1756960
SUSANA MELO GESTEIRA	1826824
RAQUEL NUNES ALMEIDA DA SILVA	1860460

Art. 2º A modificação do quadro de servidores que compõe o setor concernente a esta portaria resultará na revogação da mesma e, desta forma, na necessidade de submissão de um novo processo de concessão de flexibilização, conforme fluxo estabelecido no Anexo I do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

Art. 3º Delega-se ao Diretor(a) Geral do *Campus* Catu a responsabilidade de estabelecer o horário de funcionamento do setor de forma que o mesmo opere por 12 (doze) horas ininterruptas em função das atividades letivas;

Art. 4º Delega-se ao Diretor(a) Geral do *Campus* Catu a responsabilidade de acompanhar o desenvolvimento do Setor de Laboratórios, bem como garantir o fiel cumprimento do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014, de acordo com a legislação vigente;

Art. 5º O horário de funcionamento semanal do Setor de Laboratórios, com a relação nominal dos(as) servidores(as) em regime de seis e/ou oito horas de trabalho diário deverá ser divulgado em local visível e de fácil acesso do público usuário;

Art. 6º O acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos(as) servidores(as), bem como dos registros de frequência diária dos(as) servidores(as), independentemente do regime de trabalho, é de inteira responsabilidade do(a) Chefe imediato(a);

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 624, DE 25 DE MAIO DE 2015

Concede Licença para Capacitação a servidora lotada no *Campus* Catu.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora ANA RITA MOTAS ARAUJO, Telefonista, Matrícula SIAPE nº 1100502, lotada no *Campus* Catu, pelo período de 25/05/2015 até 22/08/2015, para elaboração de Dissertação de Mestrado, nos termos do Art. 87, da Lei 8.112/1990 e Art. 10, parágrafo 4º do Decreto nº 5.707/2006, e conforme Processo 23329.000377/2015-56.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 625, DE 26 DE MAIO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) o servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 622 de 25/05/2015, publicada no D.O.U. de 26/05/2015, Seção 2, página 19, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e:

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Paulo Henrique de Souza	2002764	Campus Teixeira de Freitas	III	01/03/2013	23327.000686/2015-46

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE VIROLI CHAVES  
Substituto do Reitor



PORTARIA Nº 626, DE 26 DE MAIO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) o servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 622 de 25/05/2015, publicada no D.O.U. de 26/05/2015, Seção 2, página 19, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e:

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Francisco Denilson Santos de Lima	2006801	Campus Teixeira de Freitas	III	28/11/2014	23327.000863/2015-94

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE VIROLI CHAVES  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 627, DE 26 DE MAIO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 622 de 25/05/2015, publicada no D.O.U. de 26/05/2015, Seção 2, página 19, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e:

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDORA	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Fabiane da Silva Andrade	1530200	Campus Valença	III	01/03/2013	23328.000698/2014-81

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE VIROLI CHAVES  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 628, DE 26 DE MAIO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) o servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 622 de 25/05/2015, publicada no D.O.U. de 26/05/2015, Seção 2, página 19, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Josemar Rodrigues da Silva	1785686	Campus Teixeira de Freitas	III	01/03/2013	23327.000528/2015-96

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE VIROLI CHAVES  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 629, DE 26 DE MAIO DE 2015

Autoriza Afastamento de Servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 622 de 25/05/2015, publicada no D.O.U. de 26/05/2015, Seção 2, página 19, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor PERIMAR ESPIRITO SANTO DE MOURA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1785109, lotado no *Campus* Uruçuca, para participação em programa de Doutorado em Ecologia, pela Universidade Federal da Bahia - UFBA, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23335.000381/2014-54).

Art. 2º O presente afastamento vigorará por 02 (dois) anos, a contar de 26/05/2015.

JOSE VIROLI CHAVES  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 630, DE 27 DE MAIO DE 2015

Altera a Portaria Interna nº 1.786, de 23 de outubro de 2014, que constitui Comissão para apreciar a Minuta da Regulamentação da Política de Assistência Estudantil, revisar a Política de Assistência Estudantil e seus anexos.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 622 de 25/05/2015, publicada no D.O.U. de 26/05/2015, Seção 2, página 19, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Altera a Portaria Interna nº 1.786, de 23 de outubro de 2014, que constitui Comissão para apreciar a Minuta da Regulamentação da Política de Assistência Estudantil, revisar a Política de Assistência Estudantil e seus anexos.

Art. 2º Excluir da referida portaria os servidores Carolina Santos, Matrícula SIAPE 1679342, Jadson de Oliveira Lima, Matrícula SIAPE 1839857, Marcelo Oliveira dos Santos, Matrícula SIAPE 1886089, e os estudantes Maria Rosa de Freitas Oliveira e Adonay da Paz dos Santos.

Art. 3º Incluir como membro da referida Comissão os seguintes servidores e estudantes:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Representação</b>
Elisio da Silva Filho	2015435	Governador Mangabeira
Kerdoval da Silva Souza	1246305	Senhor do Bonfim
Miquéias Feliciano de Almeida	1800395	Valença
Rafael da Silva Santos	-	Estudante Nível Superior – Comissão Provisória do DCE
Vanessa Carvalho de Souza	-	Estudante Nível Superior – Comissão Provisória do DCE

Art. 4º Designar o membro Priscila Silva da Fonseca, Matrícula SIAPE 1799733 para atuar como Presidente da Comissão.

Art. 5º Prorrogar o prazo de vigência da comissão supramencionada por mais 06 (seis) meses a contar de 21 de janeiro de 2015.

JOSE VIROLI CHAVES  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 631, DE 28 DE MAIO DE 2015

Concede Progressão Funcional e Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 622 de 25/05/2015, publicada no D.O.U. de 26/05/2015, Seção 2, página 19, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Elivaldo Souza de Jesus	1624919	Santa Inês	D-304	D-401	25/10/2012 a 25/04/2014	25/04/2014	23332.000346/2015-46

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE VIROLI CHAVES  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 632, DE 28 DE MAIO DE 2015

Concede Progressão Funcional e Promoção a servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 622 de 25/05/2015, publicada no D.O.U. de 26/05/2015, Seção 2, página 19, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção a servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDORA	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Débora Bonfim Sodré Cruz	1112012	Catu	D-402	D-403	12/07/2012 a 12/01/2014	12/01/2014	23329.000186/2015-94

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE VIROLI CHAVES  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 633, DE 28 DE MAIO DE 2015

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 622 de 25/05/2015, publicada no D.O.U. de 26/05/2015, Seção 2, página 19, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDORA	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Georgia Silva Xavier	2023187	Catu	D-101	D-102	06/05/2013 a 06/05/2015	06/05/2015	23329.000214/2015-73
Maria Matilde Nascimento De Almeida	1289022	Catu	D-303	D-304	11/05/2013 a 11/05/2015	11/05/2015	23329.000194/2015-31

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE VIROLI CHAVES  
Substituto do Reitor



PORTARIA Nº 634, DE 28 DE MAIO DE 2015

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 622 de 25/05/2015, publicada no D.O.U. de 26/05/2015, Seção 2, página 19, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Eliza Caldas Soares Azevedo	1785280	Santa Inês	D-303	D-304	07/05/2013 a 07/05/2015	07/05/2015	23332.000129/2015-56
Cleber de Souza Silva	1699431	Santa Inês	D-101	D-102	22/05/2013 a 22/05/2015	22/05/2015	23332.000181/2015-11
Ubiraneila Capinan Barbosa	2027950	Santa Inês	D-101	D-102	20/05/2013 a 20/05/2015	20/05/2015	23332.000039/2015-65

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE VIROLI CHAVES  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 635, DE 28 DE MAIO DE 2015

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 622 de 25/05/2015, publicada no D.O.U. de 26/05/2015, Seção 2, página 19, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Evanilton Moura Alves	1785982	Guanambi	D-303	D-304	27/04/2013 a 27/04/2015	27/04/2015	23330.000262/2014-41
Jairo Costa Fernandes	3704243	Guanambi	D-303	D-304	03/05/2013 a 03/05/2015	03/05/2015	23330.000214/2015-34
Lincon Almeida Vilas Boas	2020377	Guanambi	D-101	D-102	02/05/2013 a 02/05/2015	02/05/2015	23330.000227/2015-11
Queila Batista Muniz	2022193	Guanambi	D-101	D-102	02/05/2013 a 02/05/2015	02/05/2015	23330.000232/2015-16
Fábio dos Santos Lima	2026675	Guanambi	D-101	D-102	06/05/2013 a 06/05/2015	06/05/2015	23330.000213/2015-90
João Abel da Silva	2219253	Guanambi	D-403	D-404	07/03/2015 a 07/05/2015	07/05/2015	23330.000004/2015-46

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE VIROLI CHAVES  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 636, DE 28 DE MAIO DE 2015

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 622 de 25/05/2015, publicada no D.O.U. de 26/05/2015, Seção 2, página 19, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Francisco José de Oliveira Andrade	2022266	Teixeira de Freitas	D-101	D-102	03/05/2013 a 03/05/2015	03/05/2015	23334.000152/2015-21
César Marques Borges Querino	1785522	Teixeira de Freitas	D-303	D-304	10/05/2013 a 10/05/2015	10/05/2015	23334.000204/2015-69
João Victor Da Silva Santos	1785961	Teixeira de Freitas	D-303	D-304	10/05/2013 a 10/05/2015	10/05/2015	23334.000225/2015-84
Joselito Da Silva Bispo	1785848	Teixeira de Freitas	D-301	D-302	10/05/2013 a 10/05/2015	10/05/2015	23334.000125/2015-58
Josemar Rodrigues Da Silva	1785686	Teixeira de Freitas	D-303	D-304	10/05/2013 a 10/05/2015	10/05/2015	23334.000191/2015-28
Rodney Alves Barbosa	1903900	Teixeira de Freitas	D-302	D-303	23/05/2013 a 23/05/2015	23/05/2015	23334.000079/2015-97

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE VIROLI CHAVES  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 637, DE 28 DE MAIO DE 2015

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 622 de 25/05/2015, publicada no D.O.U. de 26/05/2015, Seção 2, página 19, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Sayonara Cotrim Sabioni	1107831	Uruçuca	D-403	D-404	02/03/2013 a 02/03/2015	02/03/2015	23335.000306/2015-74
Perimar Espirito Santo de Moura	1785109	Uruçuca	D-303	D-304	03/05/2013 a 03/05/2015	03/05/2015	23335.000304/2015-85
Joana Darc Virginia dos Santos	1935546	Uruçuca	D-101	D-102	24/05/2013 a 24/05/2015	24/05/2015	23335.000317/2015-54
Elizene Damasceno Rodrigues Soares	2337592	Uruçuca	D-402	D-403	22/05/2013 a 22/05/2015	22/05/2015	23335.000445/2015-06
Agnaldo Freire	2033768	Uruçuca	D-101	D-102	29/05/2013 a 29/05/2015	29/05/2015	23335.000237/2015-07

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE VIROLI CHAVES  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 638, DE 28 DE MAIO DE 2015

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 622 de 25/05/2015, publicada no D.O.U. de 26/05/2015, Seção 2, página 19, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Lizziane da Silva Argolo	1784851	Itapetinga	D-303	D-304	27/04/13 a 27/04/15	27/04/2015	23331.000178/2015-07
Rodrigo Sacramento de Britto Almeida	2022143	Governador Mangabeira	D-101	D-102	02/05/2013 a 02/05/2015	02/05/2015	23337.000017/2015-55
Vasni Dos Santos Silva Filho	1874776	Bom Jesus da Lapa	D-101	D-102	03/05/2013 a 03/05/2015	03/05/2015	23328.000068/2015-96
Claudiney Andre Leite Pereira	1784868	Governador Mangabeira	D-303	D-304	04/05/2013 a 04/05/2015	04/05/2015	23337.000042/2015-39
Luis Henrique Alves Gomes	1582214	Itapetinga	D-303	D-304	10/05/2013 a 10/05/2015	10/05/2015	23331.000153/2015-03
Alana Rocha Lemos	1786103	Itapetinga	D-303	D-304	11/05/2013 a 11/05/2015	11/05/2015	23331.000126/2015-22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE VIROLI CHAVES  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 639, DE 28 DE MAIO DE 2015

Concede progressão por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 622 de 25/05/2015, publicada no D.O.U. de 26/05/2015, Seção 2, página 19, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Aijalon Brito da Silva Junior	2067784	Santa Inês	D102	D202	29/04/2015	23332.000332/2015-22
Ademar Francisco Ribeiro	1296504	Senhor do Bonfim	E304	E404	02/05/2015	23333.000240/2015-32
Nayron Brito Rocha	1549115	Itapetinga	E304	E404	09/05/2015	23331.000201/2015-55
Luciano Farias Cardoso	1792715	Guanambi	D304	D404	11/05/2015	23330.000380/2015-31
Jeniel Mendes Muricy	2216296	Senhor do Bonfim	A211	A311	13/05/2015	23333.000276/2015-16
Elinavilmo de Morgado Santos	2039647	Catu	D102	D202	18/05/2015	23329.000386/2015-47
Lindomar Santana Aranha Pereira	1888366	Guanambi	E203	E303	19/05/2015	23330.000435/2015-11
Indira da Silva Oliveira de Sousa	1755795	Reitoria	E304	E404	21/05/2015	23327.000897/2015-89
Emanoel Bitencourt Araújo	1893201	Teixeira de Freitas	E203	E303	27/05/2015	23334.000324/2015-66

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE VIROLI CHAVES  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 640, DE 28 DE MAIO DE 2015

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 622 de 25/05/2015, publicada no D.O.U. de 26/05/2015, Seção 2, página 19, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Fábio Sá Barreto Nogueira	1800154	Valença	D-303	D-304	05/01/2015	23336.000112/2015-69
Agnaldo Oliveira dos Santos	1215361	Valença	D-404	D-405	14/01/2015	23336.000108/2015-09
Vera Lúcia Fernandes de Brito	1681704	Itapetinga	E-404	E-405	16/02/2015	23331.000234/2015-03
Osvalmir de Jesus Teles	1246296	Senhor do Bonfim	C-410	C-411	17/04/2015	23333.000277/2015-61
Larissa Karla Gomes Lima Guimarães	1697690	Guanambi	C-404	C-405	23/04/2015	23330.000152/2015-61
Armindo Dias Filho	1826767	Uruçuca	D-303	D-304	03/05/2015	23335.000333/2015-47
Joilson Amorim Moreira	1047143	Itapetinga	D-101	D-102	04/05/2015	23331.000133/2015-24
Jordania Medeiros Coutinho	1824999	Reitoria	E-303	E-304	08/05/2015	23327.000034/2015-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE VIROLI CHAVES  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 641, DE 28 DE MAIO DE 2015

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 622 de 25/05/2015, publicada no D.O.U. de 26/05/2015, Seção 2, página 19, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Elane Santos das Neves	1827962	Uruçuca	E-203	E-204	09/05/2015	23335.000336/2015-81
Susana Melo Gesteira	1826824	Catu	D-303	D-304	11/05/2015	23329.000220/2015-21
Aniele Cristina Maia Avelar	1827769	Uruçuca	E-203	E-204	11/05/2015	23335.000331/2015-58
Eric Oliveira Dunham	1826801	Governador Mangabeira	E-203	E-204	18/05/2015	23337.000166/2015-14
Jacione de Jesus Araújo	2074984	Santa Inês	C-101	C-102	25/05/2015	23332.000191/2015-48
Ivo Rocha Xavier	2075626	Santa Inês	E-101	E-102	27/05/2015	23332.000175/2015-55

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE VIROLI CHAVES  
Substituto do Reitor



PORTARIA Nº 642, DE 28 MAIO DE 2015

Concede Progressão Funcional por Mérito e Capacitação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico-Administrativo em Educação.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 622 de 25/05/2015, publicada no D.O.U. de 26/05/2015, Seção 2, página 19, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito e Capacitação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico-Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Marcílio Bastos Paixão	1949305	Reitoria	D202	D303	23/11/13 a 23/05/15	23/05/2015	23327.000910/2015-08
							23327.000515/2015-17
Ângelo Alves de Oliveira Neto	2074902	Catu	C101	C202	25/11/13 a 25/05/15	25/05/2015	23329.000367/2015-11
							23329.000272/2015-05
Thaís Rocha Nogueira Barros	2076259	Guanambi	C101	C202	28/11/13 a 28/05/15	28/05/2015	23330.000409/2015-84
							23330.000262/2015-22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE VIROLI CHAVES  
Substituto do Reitor

## DIÁRIAS

Para ver o Relatório de Diárias, click no linck próprio.